

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fatura - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

13 julho 2.011

Fatura, de de

MATRÍCULA N.º 8.053

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º “10” da quadra “29”, do loteamento denominado “CHÁCARA CARNIATOS”, situado na cidade de Taguai, desta Comarca, na esquina da Rua José Gobbo com a Rua José Carniato, medindo 1,00 metro de frente para a Rua José Carniato; mede 11,00 metros de frente para a Rua José Gobbo; mede 14,14 metros no desenvolvimento da curva da esquina, do lado esquerdo do terreno, em relação a Rua José Carniato, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 20; do lado direito do terreno, em relação a Rua José Gobbo, mede 10,00 metros, confrontando com a Gleba 02 de propriedade de José Osvaldo Carniato e outros, encerrando a área de 182,62 metros quadrados.

CADASTRO: n.º 4479.

PROPRIETÁRIOS: JAIME ARIIVALDO CARNIATO, RG n.º 10.323.852-SSP/SP, CPF sob n.º 094.681.398-16, e JOSIVAL ROBERTO CARNIATO, RG n.º 16.545.678-SSP/SP, CPF sob n.º 045.132.778-07, brasileiros, solteiros, maiores, lavradores, residentes e domiciliados no Sítio São João, no município de Taguai-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Registro 01 da matrícula n.º 7.532, do L.º 02 de Registro Geral deste Ofício, datado de 30 de outubro de 2.009.

A Preposta Designada, Angela Maria Erustes (Angela Maria Erustes).

Av.01/8.053 - Fatura, 13 de julho de 2.011. Por requerimento de 06 de dezembro de 2.010, do Município de Taguai, desta Comarca, e de conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei 11.977/2009; artigos 40 e 53A da Lei 6.766/1979; Decretos Estaduais n.ºs 52.052 e 52.053/2007; e ainda, com a Resolução Conjunta da Secretária da Habitação e Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, SH/SMA n.º 03/2009, procede-se a averbação de **REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “CHÁCARA CARNIATOS”**, conforme registro n.º 04 da matrícula 7.532. Protocolado sob n.º 41.044. A Preposta Designada:


Angela Maria Erustes (Angela Maria Erustes).


R.02/8.053 - Fatura, 12 de janeiro de 2.012. Pelo Instrumento Particular firmado na cidade de Taguai, desta Comarca, em 09 de novembro de 2.011, celebrado na forma do artigo 108 do Código Civil Brasileiro, os proprietários JAIME ARIIVALDO CARNIATO e JOSIVAL ROBERTO CARNIATO, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a GABRIEL NUNES MAIA, RG n.º 9.277.164-6-SSP/SP, CPF n.º 827.021.288-15, e sua esposa ROSALVA APARECIDA DE FREITAS MAIA, RG n.º 19.993.367-4-SSP/SP, CPF n.º 162.007.118-52, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 9.432, no Livro 03 de Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis de Bernardino de Campos-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maximiano de Andrade, n.º 141, pelo valor de R\$.7.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Isento de Custas. Protocolado sob n.º 43.202. Registrado por:

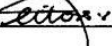
Angela Maria Erustes (Angela Maria Erustes) – Preposta Designada.


Segue no Verso

continuação

Av.03/8.053 – Fatura, 14 de janeiro de 2.020. Pelo Instrumento Particular firmado em São Paulo, Capital, em 27/12/2.019, na forma da Lei 9.514/97 e pela Certidão Municipal expedida em 27/12/2.019, verifica-se que o imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado sob nº. 04479. Protocolado sob nº. 53.946. Averbado por:  (Léia Freitas Feitosa) – Substituta do Oficial.

R.04/8.053 – Fatura, 14 de janeiro de 2.020. Pelo Instrumento Particular mencionado na Av. 03, os proprietários **GABRIEL NUNES MAIA** e sua esposa **ROSALVA APARECIDA DE FREITAS MAIA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula a **ALESSANDRO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº.28.792.324-1-SSP/SP, CPF nº.185.049.318-97, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga/SP, na Rua Monte Falco, nº.1.000, Centro, pelo valor de R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais), satisfeitos da seguinte forma: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos com recursos próprios e R\$.68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais) através do financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº.05 nesta matrícula. Protocolado sob nº.53.946. Base de Cálculo: R\$.98.000,00 (noventa e oito mil reais). Registrado por:  (Léia Freitas Feitosa) – Substituta do Oficial.

R.05/8.053 – Fatura, 14 de janeiro de 2.020. Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, o proprietário **ALESSANDRO GARCIA DE SOUZA**, já qualificado, **TRANSFERIU** a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº. Vila Yara – Osasco, São Paulo, Capital, para garantia da importância de R\$.68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais), que será paga através de 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2.020 no valor de R\$ 1.066,12 (hum mil e sessenta e seis reais e doze centavos), e as demais em igual dia dos meses subsequentes, cada uma no valor de R\$ 1.096,76 (hum mil e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE, com juros à taxa anual nominal de 12,2842% e efetiva de 13,0000%, com as demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolado sob nº.53.946. Base de Cálculo: R\$.68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). Registrado por:  (Léia Freitas Feitosa) – Substituta do Oficial.

Av.06/8.053 – Fatura, 25 de agosto de 2021. Procede-se a esta averbação com fulcro no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97, à vista do requerimento firmado em Brasília/DF, datado de 10 de agosto de 2.021, bem como, nos termos da certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis em 08 de julho de 2021 no protocolo n.55.667, atestando que o devedor fiduciante **ALESSANDRO GARCIA DE SOUZA**, devidamente intimado aos 22 de junho de 2021, não efetuou o pagamento da dívida e, da prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) ao Município, a propriedade do imóvel desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado no R.05 acima. Base de Cálculo: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Protocolado sob nº.56.014. Averbado por:  (Nilton Severiano de Oliveira Junior) – Oficial. Selo digital n.1205013310A00000043245212.

continua na ficha n.º _____